



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 387, de 10 de junho de 2020.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 380 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE RICARDO DA SILVA SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de junho de 2020, com base no Processo: 23084.033405/2019-65 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 380 de 04 de maio de 2020, que aprovou a prorrogação do afastamento do servidor docente Ricardo da Silva Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade da Amazônia, no período de 01 de março de 2020 até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA